MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/08/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório dos Cursos Técnicos Integrados, ProEja, Técnicos Subsequentes, Superiores de Tecnologia e Engenharias, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus